LEI Nº 6.273, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Altera dispositivos da Lei nº 6.234, de 30 de abril de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O quadro constante no art. 1º da Lei nº 6.234, de 30 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1	MUNICÍP IO DE FORMIGA	
10.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**	
10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.845.0000.0.309	**Apoio a Missão Marta e Maria - Emenda a LOM 28/2023**	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	141.837,07
08.845.0000.0.310	**Apoio a Ass. de Assist. aos Menores de Formiga - Patronato São Luiz - Emenda a LOM 28/2023**	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	140.000,00
4.4.50.42	Auxílios	10.000,00
08.845.0000.0.311	**Apoio a Assoc. Moradores e Amigos R Alto do Pequi e VL SVP - Emenda à LOM 28/2023**	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	26.674,14
4.4.50.42	Auxílios	18.000,00
08.845.0000.0.312	**Apoio a Assoc. Moradores do Bairro Ercio Rocha (AMER) - Emenda a LOM 28/2023**	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00
4.4.50.42	Auxílios	10.000,00
08.845.0000.0.319	**Apoio a Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida - Emenda a LOM 28/2023**	
4.4.50.42	Auxílios	20.000,00
08.845.0000.0.320	Apoio **a Associação de Moradores do Residencial Santana - Emenda a LOM 28/2023**	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	12.000,00
4.4.50.42	Auxílios	3.000,00
08.845.0000.0.322	**Apoio ao Rotary Club de Formiga - Emenda à LOM 28/2023**	
4.4.50.42	Auxílios	91.837,07
08.845.0000.0.323	**Apoio a Associacao de Costureiras do Geraldo Veloso - ACGV - Emenda a LOM 28/2023**	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	21.000,00
4.4.50.42	Auxílios	6.000,00
08.845.0000.0.324	**Apoio a Ass. Dom José Antônio do Couto - Emenda à**	

	LOM 28/2023	
4.4.50.42	Auxílios	20.000,00
08.845.0000.0.325	**Apoio a Assoc. Moradores da Reg. do Engenho de Serra - AMORES - Emenda a LOM 28/2023**	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00
08.845.0000.0.326	**Apoio a Ass dos Feirantes do Centro Oeste de Minas Gerais - AFCOMG - Emenda a LOM 28/2023**	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	12.000,00
4.4.50.42	Auxílios	12.000,00
08.845.0000.0.327	**Apoio ao Asilio Sao Francisco de Assis da S.S.V.P - Emenda a LOM 28/2023**	
4.4.50.42	Auxílios	7.000,00
10.302.0000.0.348	**Apoio a Ass. dos Morad. e Amigos de Furnastur - AMAFURNAS - Emenda a LOM 28/2023**	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	9.000,00
08.845.0000.0.349	**Apoio a Ass. Com. Ação Social, Cultura Comunic. ACASSC - Emenda a LOM 28/2023**	
4.4.50.42	Auxílios	15.000,00
TOTAL		**945.185,35**

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 20 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal